

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 009/2017

PROVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM FARMÁCIA E ENFERMEIRO NO HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA.

A Fundação Hospitalar de Janaúba, fundação privada, torna pública a abertura de processo de seleção simplificado para a escolha de profissionais, com vistas a ocupar as seguintes vagas: 01 (uma) vaga para ENFERMEIRO e 01 (uma) vaga para TÉCNICO EM FARMÁCIA em substituição a funcionários.

1. DAS VAGAS

CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS E	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO NOMINAL MENSAL
01	ENFERMEIRO	40	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Enfermagem e registro no COREN• Conhecimento intermediário em informática.• Conhecimento em urgência e emergência, conhecimento sobre o protocolo de Manchester, Conhecimento sobre hemotransfusão, feridas e curativos. Habilidade para cuidados de enfermagem com acesso venoso central e nutrição parenteral total.• Disponibilidade para trabalhar o período noturno, se necessário.• Experiência na área hospitalar será diferencial.• Capacitação para Protocolo de Manchester será diferencial.	01	R\$ 2.308,13
02	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	<ul style="list-style-type: none">• Possuir curso Técnico em Farmácia• Experiência mínima de 06 meses na área.• Disponibilidade para trabalhar o período noturno, se necessário.• Conhecimento intermediário em informática.	01	R\$ 937,00

1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1.1 - Vaga Cód. 1 – Fazer gestão de materiais e de pessoal sob sua responsabilidade, promover a educação contínua em serviço, organizar e revisar prontuários de pacientes, realizar consultas de enfermagem conforme resolução 159 de 19/04/1993. Realizar atendimento a pacientes sempre que necessário, ser capaz de identificar e atender pacientes graves. Administrar e diluir medicamentos, realizar punção venosa, sondagem vesical, SNE e SNG.

1.1.2 - Vaga Cód. 2 – Dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, requisitar materiais e medicamentos ao almoxarifado, limpeza de prateleiras e caixas de medicamentos, limpeza e cuidados com a geladeira, abastecimento de materiais nos setores, reposição dos carrinhos de emergência, reposição de maletas e kits cirúrgicos, envase de produtos e higiene e limpeza, controle de estoque da farmácia, organização geral da farmácia e central de diluição, fracionamento e etiquetagem de medicamentos e materiais médico-hospitalares, conferir validade de materiais e medicamentos, realizar contagens regulares de estoque e participar dos inventários, redigir relatórios de plantões.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados nas vagas contidas neste edital, que preencherem os requisitos mínimos da função, devem protocolar Currículo, com comprovação de experiência anexada¹, no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional (Avenida Pedro Álvares Cabral, 140, Veredas), entre os dias 19 de Setembro de 2017 a 22 de Setembro de 2017 de 08h00min as 17h00min horas. **Somente currículos cadastrados neste período serão válidos.**

2.2. Não há cobrança de taxas para participação no processo seletivo.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO: Etapa de caráter eliminatório.

3.1.1 A primeira etapa será a seleção de currículos, onde os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos, conforme item “1” e “2” deste edital será convocado para segunda etapa de seleção. **A convocação será feita EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL.**

3.1.2 Os currículos sem informações sobre formação mínima exigida e/ou informações incompletas sobre experiência profissional e telefone para contato serão desclassificados.

3.2. AVALIAÇÃO TEÓRICA:

3.2.2 AVALIAÇÃO TEÓRICA: Etapa de caráter classificatório e eliminatório. Esta avaliação será aplicada no dia 26 de setembro de 2017 de 09h30minh às 12h00min em local a ser comunicado por e-mail até o dia 25 de setembro de 2017 às 18:00h. aos candidatos cujos currículos foram classificados.

3.2.2.1 A prova escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas. A avaliação compreende conteúdo específico da área de conhecimento do cargo disponível além de avaliação de português (interpretação de texto e gramática), raciocínio lógico e informática básica.

Avaliação de conhecimento específico da área – 10 questões valendo 20 Ptos cada

Avaliação de Interpretação de texto – 10 questões valendo 10 Ptos cada.

Avaliação de Raciocínio Lógico - 10 questões valendo 10 Ptos cada.

Avaliação de informática básica - 10 questões valendo 10 Ptos cada.

¹ Entende-se por comprovante de experiência: 1. Declaração de Comprovação de experiência, com os dados do candidato e do empregador, devidamente assinada pelo responsável da empresa; ou 2. Cópia da Carteira de Trabalho, com a folha de identificação e do contrato de trabalho; ou 3. Cópia do Contrato de Trabalho.

3.2.2.2 Os candidatos com nota menor que 120 Pontos (60%) na avaliação de conhecimento específico serão eliminados. Nota total menor que 250 Pontos (50%) serão eliminados. Caso zere qualquer uma das avaliações, independente do resultado nas outras avaliações, serão eliminado.

3.2.2.3 Seguem para a próxima etapa (ENTREVISTA INDIVIDUAL) os candidatos que atenderem todos os critérios do item 3.2.2.2. Caso não hajam classificados este processo seletivo será encerrado e novo processo seletivo será lançado.

3.2.2.4 Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto.

3.2.2.5 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realização da prova no dia e horário agendados. Não serão tolerados atrasos.

3.2.2.6 A avaliação teórica terá duração mínima de 01(uma) hora e máxima de 02 (duas) horas e trinta minutos.

3.3. ENTREVISTA INDIVIDUAL: Etapas de caráter classificatório.

3.3.2 ENTREVISTA INDIVIDUAL: Entrevista realizada por especialista de RH. Esta etapa visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga. Caso existam candidatos com competências diferenciadoras, nesta fase, após comprovação, serão atribuídos 10 pontos a cada competência, conforme requisito do cargo. A convocação para esta etapa se dará via e-mail.

3.4. ENTREVISTA TÉCNICA: Etapa de caráter eliminatório.

3.4.1 A etapa é realizada pelo responsável técnico da área e o diretor do setor.

3.4.2 Os responsáveis pela avaliação atribuirão nota de 0 a 10 para competências pré-estabelecidas e ficha padrão. O resultado desta etapa será a média simples da avaliação dos dois avaliadores.

4. BANCA DE AVALIAÇÃO

4.1.1 A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada por especialista de RH, técnico responsável da área e Gestor;

4.1.2 A nota do candidato será a média da soma das notas dadas pelos avaliadores. A nota da entrevista terá peso dois em caso de empate na avaliação teórica de candidatos.

5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Serão contratados os primeiros colocados no processo de seleção após apuração da nota final, conforme número de vagas para o cargo.

5.2. O resultado do processo será divulgado para os candidatos no dia 29 de setembro de 2017 no site do Hospital Regional de Janaúba.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação dos candidatos selecionados será procedida de realização de exames, destinados a avaliação da condição de saúde do candidato. Os exames admissionais podem inabilitar o candidato à função, conforme avaliação do médico do trabalho.

6.2. A contratação dos candidatos selecionados será procedida também da entrega da cópia de todos os documentos pessoais obrigatórios para Empresa (2 fotos 3x4, Carteira Profissional, Certidão de Reservista ou Alistamento Militar, CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade (Histórico, Certificado, Declaração de Conclusão Escolar, Diploma); Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Habilitação, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certidão de Casamento/Nascimento, Exame médico original, nº conta Caixa Econômica, Cartão de Vacinas).

6.3. A contratação está condicionada a entrega pelo candidato de TODA a documentação necessária à admissão e assinatura do Contrato de Trabalho no prazo estipulado pelo RH. O não comparecimento do candidato selecionado, quando convocado no ato da admissão, implicará na exclusão e desclassificação do processo seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Hospital Regional de Janaúba poderá cancelar processos seletivos, em qualquer fase que se encontrar, por decisão interna.

7.2. Havendo necessidade, o Hospital Regional de Janaúba poderá alterar as datas e horários das etapas durante a realização do processo seletivo. A comunicação se dará através do Site do Hospital regional de Janaúba.

7.3. Os itens deste documento podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer momento, nos termos do presente documento.

7.4. Não há cadastro de reserva neste processo seletivo. Este processo não é um concurso público, trata-se de uma seleção simplificada que garante amplo direito de participação.

7.5. Este edital está publicado no site <http://www.hrjanauba.com.br>.

Janaúba, 18 de setembro de 2017.



Lilian Celly Gonçalves Tolentino
Diretora Administrativa
Fundação Hospitalar de Janaúba